



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 012/RTR/IFMT
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE
EVENTOS NO IFMT

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), torna público a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos seguintes eventos no primeiro semestre de 2018:

- a) 1º Jogos do Servidor do Instituto Federal de Mato Grosso; e**
b) 5º Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT).

I. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1. 1º JOGOS DO SERVIDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO: O 1º Jogos do Servidor do Instituto Federal de Mato Grosso – 2018, é uma promoção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/IFMT, por meio da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX e do Núcleo de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Trabalho/DSGP. O evento buscará atender uma estimativa de mais de 500 (quinhentos) servidores atletas, objetivando reduzir índices de sedentarismo, estimulando as práticas esportivas e recreativas entre servidores, como também, promover estreitamento das relações interpessoais entre servidores dos Campi do IFMT, através das práticas de desportos e cultura. Os jogos serão realizados no **período de 28 de abril à 01 de maio de 2018, nas instalações da Associação dos Servidores do Instituto Federal de Mato Grosso, situado à Av. Ver. Juliano da Costa Marques - St. Oeste, Cuiabá - MT, bem como no IFMT/Campus Bela Vista, situado à Av. Juliano Costa Marques, s/n - CEP: 78.050-560.** As modalidades, deliberadas pelos Campi do IFMT, são agrupadas em coletivas e individuais, nos naipes masculino e feminino, sendo: o bozó em dupla, natação, xadrez, tênis de mesa, futebol society, futsal, basquetebol, voleibol, vôlei de areia e queimada.

1.2. 5º JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (JIFMT): O 5º JIFMT faz parte de um amplo programa desportivo da rede de educação profissional e tecnológica, sendo a sua realização, um importante meio de promover entre os 19 Campi do IFMT ampla mobilização da juventude estudantil em torno da democratização do esporte e lazer, educando o jovem pela prática desportiva escolar, difundindo e reforçando o exercício da cidadania e dos ideais do movimento olímpico, direcionados para a construção de um mundo melhor, mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade e cultura da paz. Por se tratar de um evento originalmente promovido pela extensão do IFMT, além de atender mais de 1.200 (mil e duzentos) estudantes atletas do Instituto Federal, o evento contribui também com a cidade escolhida para sediar o 5º JIFMT, uma vez que movimentando o comércio local, como por exemplo, redes hoteleiras, restaurantes, entre outros. Normalmente o JIFMT movimentando também as mídias locais, regionais e até mesmo nacionais, por ser um evento que serve de classificatória para os atletas disputarem os Jogos Regionais e conseqüentemente os Jogos Nacionais dos Institutos Federais, deixando em evidência a marca do IFMT e de seus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

apoiadores. Os jogos do 5º JIFMT serão realizados no período de **20 à 25 de maio de 2018, nas dependências do IFMT - Campus Primavera do Leste e dos complexos esportivos da cidade de Primavera do Leste/MT.**

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

a) apoio: a relação institucional não comercial entre entes públicos e entes privados, em que estes oferecem material de consumo e prestação de serviços, em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento daqueles;

b) apoiador: as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio para qualquer um dos eventos previsto neste edital, por meio de:

a) Serviços de apoio desportivo, como arbitragem e seus auxiliares, monitores de mesas, cronometristas para os jogos, entre outros;

b) Serviços de sonorização, palco e iluminação para os dias dos eventos;

c) Serviços de apoio à cerimonial para a abertura, premiação e encerramento dos respectivos eventos;

d) Tendões para os dias dos eventos;

e) Equipamentos e materiais esportivos para as modalidades coletivas e individuais;

f) Brindes, tais como squeezes, garrafas térmicas e bonés para os atletas, e uniformes para as comissões organizadoras;

g) Premiações de 1ª, 2ª e 3ª colocados nas provas, sendo medalhas para os atletas vitoriosos e troféus para os campi representados;

h) Serviços de apoio à saúde dos atletas, através de ambulâncias equipadas com os profissionais qualificados para prestar os atendimentos;

i) Medicamentos para primeiros socorros;

j) Hospedagem e acomodações para os atletas que vierem de localidades diversas da cidade sede do evento;

k) Alimentação para os atletas;

l) Concessão de espaços esportivos (piscina, quadra, campo e etc.) para a realização do evento;

m) Sistema de Informação para gestão de evento esportivo.

2.3. Os materiais ou os serviços de que trata o subitem 2.2 deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFMT e aos participantes do evento.

2.4. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que todos os participantes do evento sejam atendidos.

2.5. O apoio ocorrerá, exclusivamente, no período e no local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio banners, cartazes/faixas, anúncios durante o respectivo evento apoiado, impressão da marca em determinados produtos doados, entre outros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3.1.1. Os gastos com as divulgações previstas no item 3.1 serão de responsabilidade da empresa apoiadora.

3.2 Em contrapartida, o IFMT concederá os espaços físicos nos locais dos eventos para que as empresas apoiadoras possam promover as divulgações citadas no item 3.1, bem como a exposição dos seus produtos e/ou serviços.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e dos materiais de sua propriedade utilizados no evento. Não caberá ao IFMT a responsabilidade acerca de danos ou furtos ocorridos durante o período do evento.

3.4 Fica vedado:

- a) A comercialização de produtos, no local do evento, pelos apoiadores;
- b) O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFMT como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- c) O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFMT como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas eletrônicas suportadas pelo domínio do IFMT.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o 5º Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT), e 1º Jogos do Servidor do Instituto Federal de Mato Grosso, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, **do dia 30 de março de 2018**.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta (Anexo I), deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico <extensao@ifmt.edu.br>. O assunto do e-mail deverá ser: **"Proposta de Apoio ao Edital nº 012/RTR/IFMT"**. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, o proponente deverá anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 25 Mb.

4.3 A Comissão Organizadora dos eventos confirmará por e-mail o recebimento das propostas.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- a) Melhor atender o evento proposto a ser apoiado;
- b) Proporcionar melhor forma de execução do serviço proposto, e/ou melhor forma de entrega ou retirada do produto doado;
- c) Melhor qualidade do serviço e/ou material doado.

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento, estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em **06/04/2018**, no site proex.ifmt.edu.br.

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso no prazo de **09 a 11/04/2018**, através do email <extensao@ifmt.edu.br>, especificando os motivos para apreciação do recurso.

4.6.2 O prazo para resposta, acerca dos recursos, será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição destes, e será publicado no site proex.ifmt.edu.br.

~ A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

4.6.3 A Reitoria do IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, e congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

4.6.4 O resultado final será divulgado em **13/04/2018**, no site **proex.ifmt.edu.br**.

4.7 Após aprovação e divulgação do resultado, o IFMT entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovados pelo IFMT serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. CRONOGRAMA

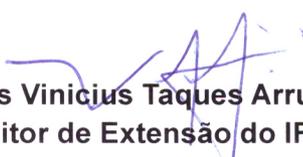
Atividade	Data
Lançamento do Edital	20/02/2018
Submissão da proposta	até 30/03/2018
Resultado Provisório	06/04/2018
Recurso	09 a 11/04/2018
Resposta do Recurso	13/04/2018
Resultado Final	13/04/2018

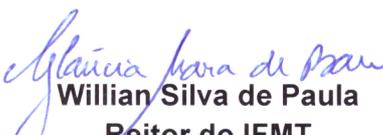
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com a Reitoria, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone **(65) 3616-4135** ou do e-mail **extensão@ifmt.edu.br**.

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora dos eventos.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2018.


Marcus Vinicius Taques Arruda
Pró-Reitor de Extensão do IFMT
Portaria nº. 790 de 07 de abril de 2017


Willian Silva de Paula
Reitor do IFMT

Glauca Mara de Barros
Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Nº. 877, de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/ RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
Descrever a forma de execução do serviço proposto, e/ou forma de entrega ou retirada do produto doado.	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 012/RTR/IFMT, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO/DA (NOME DO EVENTO), PROMOVIDO(A) PELA REITORIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT), A SER REALIZADO EM (DIA, MÊS E ANO).	

Handwritten signature in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ESTOU CIENTE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO, NÃO PODEREI, EM HIPÓTESE NENHUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFMT OU AO SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

(LOCAL), (DIA, MÊS E ANO)

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

~
A